



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO nº 86/2017

Processos Administrativo nº. 2114/2018
Pregão Presencial nº. 025/2017

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA ELSON MACHADO FERREIRA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a srª. MARA BROEDEL PAQUELE, brasileira, que encontra-se em uma união estável, bióloga, portadora do CPF nº079.317.807-01 e RG nº1.542.686-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº221, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELSON MACHADO FERREIRA ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 0025/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.567.685/0001-06, com sede à Avenida Ângelo Suzano, nº 362, centro, Sooretama/ES, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ELSON MACHADO FERREIRA**, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 055.631.167-19 e RG nº. 79632 MTPS/ES, residente à Avenida Ângelo Suzano, nº 362, apartamento 01, centro, Sooretama/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente com o objeto **de aditivo de percentual do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças (originais e/ou similares), visando a manutenção preventiva e corretiva em sistema mecânico em geral, sistema eletrônicos e elétricos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, acessórios, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pneus, nos veículos e máquinas pertencentes à prefeitura municipal de Sooretama/ES e outros veículos que venham a ser acrescidos ou substituídos à atual frota, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" (maior percentual desconto), com fornecimento PARCELADO, nos termos do procedimento licitatório já citado, sob Processo administrativo nº.: 1281/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1** - Este Contrato tem por objeto **aditivo de percentual do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças (originais e/ou similares), visando a manutenção preventiva e corretiva em sistema mecânico em geral, sistema eletrônicos e elétricos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, acessórios, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pneus, nos veículos e máquinas pertencentes à prefeitura municipal de Sooretama/ES e outros veículos que venham a ser acrescidos ou substituídos à atual frota, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" (maior percentual desconto), com fornecimento PARCELADO, de acordo com o discriminado no Termo de Referência anexo I, do Edital.**
- 1.2** - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços pelos preços (percentual de desconto) propostos e aceitos pelo Contratante.
- 1.3** - Especificações e quantitativos:

VEÍCULOS LEVES

Valor <i>ESTIMADO</i> para cada Secretaria na aquisição de peças e acessórios diversos		VR GLOBAL	SAUDE	VR TOTAL
		R\$ 23.830,21	R\$ 5.957,55	R\$ 29.787,76
Valor <i>ESTIMADO</i> para cada Secretaria em serviços – pagos por HORA/MOMEM	LOTE 1	R\$ 8.236,00	R\$ 2.059,00	R\$ 10.295,00
	LOTE 2	R\$ 14.272,00	R\$ 3.568,00	R\$ 17.840,00
	LOTE 3	R\$ 7.166,67	R\$ 1.791,67	R\$ 8.958,34
	LOTE 4	R\$ 6.697,60	R\$ 1.674,40	R\$ 8.372,00
	LOTE 5	R\$ 9.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
	LOTE 6	R\$ 9.548,80	R\$ 2.387,20	R\$ 11.936,00
		R\$ 54.921,07	R\$ 13.730,27	R\$ 68.651,34
TOTAL GERAL		R\$ 78.751,28	R\$ 19.687,82	R\$ 98.439,10

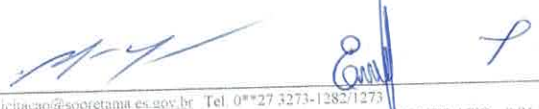
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- O valor do presente aditivo é de **R\$ 19.687,82 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 5.957,55 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete e cinquenta e cinco centavos)** referente a peças e acessórios diversos e **R\$ 13.730,27 (treze mil, setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**, referente a serviços/mão-de-obra.

3. - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

- 005 – Secretaria Municipal de Saúde
- 001 – Fundo Municipal de Saúde
- 005001.1012200242.063 – Manutenção da Frota
- 33903000000 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 12010000 / **Ficha nº 21**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Fonte de Recurso: 12010000 / **Ficha nº 23**

1. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

- 1.1.** - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em sua clausula 5ª (quinta) e 6ª (sexta).
- 1.2.** A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.

2. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 2.1.** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama, 07 de MAIO de 2018.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



MARA BROEDEL PAQUELE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ELSON MACHADO FERREIRA ME
CNPJ: 10.567.685/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____

TESTEMUNHAS:(2) _____